



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 06

DECRETO Nº 005 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1997.

“Nomeia Comissão de Avaliação.”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG.

Usando de suas atribuições legais e constitucionais especialmente com base nos artigos 67 e 68, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão com o fim específico de proceder a Avaliação de um terreno com aproximadamente 400 M2 (quatrocentos metros quadrados), com uma pequena casa residencial, que serão inundados com a Construção da Barragem no Córrego Sucuriú, neste Município, composta dos seguintes membros:

- José do Rosário Santos
- Alcino José das Graças Viana
- José Geraldo Pereira dos Santos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG, aos 10 de Fevereiro de 1997.

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL